

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		1
<b>Acta nº. 01</b>	<b>Reunião de 10.01.2014</b>	

## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 10 DE JANEIRO DE 2014**

--- Aos 10 dias do mês de Janeiro do ano de 2014, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença de Humberto da Silva Marques, Bernardo José Fernandes Rodrigues, Pedro José de Barros Félix, Telmo de Sousa Félix, Celeste Maria Ferreirinho Afonso, Ana Maria Ramos de Sousa e José Carlos Ribeiro Capinha, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

--- Encontravam-se ainda presentes: Cecília Lourenço - Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Carlos João Pardal Carvalho - Chefe de Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Obras Municipais, Rui Vargas - Adjunto do Presidente da Câmara, e Pedro Castro - Consultor Jurídico. -----

--- Pelas 14 horas e 40 minutos o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- 001. **APROVAÇÃO DE ACTA**: - Foi presente para aprovação a acta número 27, referente à reunião ordinária desta Câmara, do dia 27 de Dezembro de 2013. -----

--- O vereador Bernardo Rodrigues sugeriu que nas actas fique especificado quem se absteve ou votou contra. -----

--- O Presidente da Câmara concordou que seja seguida a prática anterior. Assim, nas decisões tomadas por maioria deverá ficar expresso quem se absteve ou votou contra. -----

--- *A acta foi aprovada por unanimidade.* -----

--- **INTERVENÇÃO DO VEREADOR BERNARDO RODRIGUES**: - O vereador Bernardo Rodrigues lamentou que os vereadores da oposição não tenham sido convocados para a reunião que ocorreu ontem na escola e que, também, não tenham sido previamente informados do que está a ser preparado para a implementação do projecto educativo, que se diz ser da comunidade. -----

Disse que o projecto só tem a ganhar se for partilhado com os vereadores da oposição, pois que pretendem contribuir para o melhorar. -----

Pedi que na próxima reunião seja previsto um ponto na ordem de trabalhos para informação do que está a ser feito nessa matéria e o que em concreto se pretende alcançar.

--- O Sr. Presidente comunicou que se mantinha tudo o que já tinha informado nas anteriores reuniões de Câmara sobre a condução do processo. -----

Sublinhou que o projecto, que vai ser desenvolvido ao longo de vários mandatos autárquicos, tem de ser delineado pela comunidade, sem interferência das ideologias partidárias. Vão ser criados grupos de trabalho para todos poderem, de uma forma genuína, ser ouvidos em ciclos de reuniões, por forma a ser estabelecido o modelo a implementar, mas sem a influência da Câmara. -----

Acrescentou que estão a ser contactadas universidades e politécnicos no sentido de se conseguir um apoio técnico de retaguarda, a fim de se evitar cometer erros. -----

--- A vereadora Celeste Afonso referiu que nesta primeira fase de reuniões de trabalho está a ser discutida e a ser reflectida a essência da educação, de uma forma mais aprofundada.

Informou que a Câmara está a ser frequentemente contactada por professores universitários que estão a liderar projectos de inovação, por autarquias, por empresas que têm projectos de inovação ligados à inserção, e por pessoas anónimas que têm interesse no que se está a fazer, todos manifestando interesse em participar no projecto. -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>2</b>
<b>Acta nº. 01</b>	<b>Reunião de 10.01.2014</b>	

- O Vereador Bernardo Rodrigues disse que na Gazeta das Caldas de hoje vem uma notícia intitulada de “Plano de Rega da Barragem de Óbidos vai avançar em 2014” e referiu não ter ideia de este tema ser falado nas reuniões da Câmara. -----

--- O Presidente da Câmara esclareceu que tinha dado essa informação numa reunião da Câmara e numa sessão da Assembleia Municipal, tendo então informado do estado do projecto do plano da rede de rega das baixas de Óbidos. -----

--- **INTERVENÇÃO DO VEREADOR TELMO FÉLIX**: - O vereador Telmo Félix perguntou para quando se prevê a conclusão da obra de requalificação da Escola Josefa de Óbidos.-----

--- O Presidente da Câmara informou que tinha havido uma reunião com o empreiteiro e técnicos da obra e que seria impossível concluir a empreitada em Janeiro, mas é possível que o término ocorra em Março ou Abril. Sublinhou que os pagamentos estão em dia, pelo que o empreiteiro não tem tido dificuldades financeiras para dar seguimento à obra.-----

--- O vereador José Capinha transmitiu que os interiores da escola já estão em estado adiantado, pelo que a execução da obra já estará perto dos 70%, fruto de muita pressão que a Câmara tem feito junto do empreiteiro.-----

- O vereador Telmo Félix perguntou se ao abrigo do Estatuto dos Eleitos Locais os membros dos órgãos autárquicos estão cobertos por seguro.-----

--- A Dr.ª Cecília Lourenço informou que a apólice mantém-se, tendo já sido feita a troca dos nomes dos anteriores eleitos pelos actuais.-----

- O vereador Telmo Félix perguntou se não há um programa das celebrações do feriado municipal.-----

--- O Sr. Presidente referiu que houve o entendimento de este ano se fazer de forma diferente, dinamizando do ponto de vista económico e turístico os recursos disponíveis, promovendo as actividades ao longo de todo o ano e não só durante o mês de Janeiro.-----

A atribuição das medalhas de mérito não irá coincidir com o dia do feriado municipal, pois que haverá outros momentos para efetuar essa cerimónia.-----

Sublinhou que não se pretende retirar importância ao feriado municipal, pelo contrário, pretende-se que as comemorações se sintam ao longo do ano.-----

--- Passou-se de seguida ao período da -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

--- 002. **29ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO**: - Foi presente a seguinte informação:

«Assunto - **29.ª Modificação ao Orçamento da Despesa 2013** -----

Aproximando-se o final do ano económico, surgiram algumas situações a regularizar até 31-12-2013 cuja dotação deve ser ajustada. Assim, nos termos do ponto 8.3.1 do DL n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro, que aprova o POCAL, foi elaborada a presente modificação ao Orçamento da Despesa em vigor para 2013, que reforça a dotação de rubricas orçamentais, conforme mapa em anexo. -----

Em cumprimento da alínea d) do n.1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013 sobre delegação de competências, submete-se a 29.ª modificação ao Orçamento para 2013 a aprovação do Senhor Presidente da Câmara.-----

A Técnica Superior, Alexandra Margarida G R Almeida». -----

--- ***Foi tomado conhecimento da 29ª Modificação ao Orçamento da Despesa 2013.***-----

--- 003. **30ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO**: - Apresentada a informação com o seguinte teor: «Assunto - **30.ª Modificação ao Orçamento da Despesa e PAM para 2013**-----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>3</b>
<b>Acta nº. 01</b>	<b>Reunião de 10.01.2014</b>	

Aproximando-se o final do ano económico, surgiram algumas situações a regularizar até 31-12-2013 cuja dotação deve ser ajustada. Assim, nos termos do ponto 8.3.1 do DL n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro, que aprova o POCAL, foi elaborada a presente modificação ao Orçamento da Despesa em vigor para 2013, que reforça a dotação de rubricas orçamentais, conforme mapa em anexo. -----

Em cumprimento da alínea d) do n.1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013 sobre delegação de competências, submete-se a 30.ª modificação ao Orçamento para 2013 a aprovação do Senhor Presidente da Câmara. -----

A Técnica Superior, Alexandra Margarida G R Almeida». -----

*--- O elenco camarário tomou conhecimento da 30ª Modificação ao Orçamento da Despesa e PAM para 2013.* -----

--- 004. **EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA:** - Aquando da apreciação deste assunto não esteve presente o Presidente da Câmara, por se encontrar impedido, nos termos da alínea d) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo. Neste período a reunião foi presidida pelo vice-presidente - vereador Pedro Félix. -----

--- Para ratificação, foi presente o despacho do Presidente da Câmara, proferido no dia 7/1/2014, que decidiu pelo não exercício do direito de preferência na venda, por proposta em carta fechada, de 1º andar de prédio urbano sito na Rua Direita, em Óbidos. -----

--- O vereador Bernardo Rodrigues referiu que o assunto entrou no Município no dia 11 de Dezembro, pelo que poderia e deveria ter vindo à Câmara para tomada de decisão, evitando-se o acto de ratificação que deve ser usado apenas como excepção. -----

--- O vice-presidente esclareceu que teve de ser tomada uma decisão antes desta reunião, mas que o Presidente da Câmara auscultou os vereadores da maioria política do executivo antes de proferir o despacho de não exercício do direito de preferência, porque se entendeu que o imóvel em causa não tem interesse para o Município e também porque o valor é muito elevado. -----

*--- O executivo municipal ratificou, por unanimidade, o dito despacho.* -----

--- 005. **TRABALHO A FAVOR DA COMUNIDADE:** - Presente um correio eletrónico da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, pedindo a aceitação de duas prestações de trabalho a favor da comunidade, no âmbito do previsto no protocolo estabelecido entre o Município de Óbidos e a Direcção-Geral de Reinserção Social. -----

*--- Por unanimidade, foram aceites as duas prestações de trabalho a favor da comunidade.* -----

--- 006. **AEROCLUBE DA LAGOA DE ÓBIDOS:** - Para tomada de conhecimento, foi apresentado o ofício da CCDR-LVT sobre o Aeroclube da Lagoa de Óbidos, instalado na zona do Arelho. -----

--- O vereador Telmo Félix afirmou que o ofício não veio trazer nada de novo, confirmando que não existe possibilidade de viabilização da pista. Referiu que o Aeroclube não tem licença mas tem uma autorização de 1992 da Câmara Municipal de Óbidos, existindo também um parecer do Ministério do Ambiente, o qual impôs alguns condicionalismos, assim como outros organismos também deram o seu parecer favorável. Relativamente à deslocalização do aeródromo, perguntou para quando e para onde, e quem vai suportar os custos da construção da pista. -----

--- O vereador Pedro Félix explicou que autorização não é o mesmo que licenciamento. ----

--- O Presidente da Câmara informou que o Aeroclube remeteu um ofício a solicitar a emissão de uma declaração para efeitos de licenciamento da pista no INAC. Logo de seguida o INAC remeteu também um ofício a solicitar o licenciamento da pista e de todas as estruturas ali existentes. -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>4</b>
<b>Acta nº. 01</b>	<b>Reunião de 10.01.2014</b>	

A Câmara tinha o prazo de 10 dias úteis para responder sob pena de o processo ter aprovação tácita por ausência de resposta, pelo que foi visto com os juristas as possibilidades de licenciamento da pista, sendo que todos se pronunciaram pela impossibilidade. -----

O Sr. Presidente elucidou que o Ministério do Ambiente, enquanto proprietário do terreno onde está instalada a pista, autorizou em tempos a utilização desse terreno. Frisou que a autorização se destinava apenas para utilização do terreno pelo Aeroclub, pois que quem licencia, do ponto de vista do ordenamento do território, é a Câmara.-----

Acrescentou que foi a Câmara Municipal de Óbidos que, no âmbito do PROT, lutou para ter um aeródromo no concelho, o que acabou por conseguir. A localização prevista é no Furadouro e a deslocalização será feita se existir financiamento no âmbito do novo quadro comunitário de apoio para esse efeito e se existirem privados que entrem com a parte da comparticipação nacional. -----

--- O vereador Pedro Félix elogiou a opinião dos serviços e dos técnicos, que deram os pareceres que a maioria da Câmara seguiu, pois que este ofício da CCDR veio confirmar que esses pareceres estavam certos e que a Câmara tomou a única decisão possível. -----

Com este parecer da CCDR vai ter de haver uma ordem de demolição dos hangares existentes, pois que violam o regime da REN.-----

--- O vereador Telmo Félix pediu o acesso aos pareceres emitidos pelos serviços sobre esta matéria. -----

--- *A Câmara tomou conhecimento e deliberou remeter à Assembleia Municipal também para tomada de conhecimento.*-----

--- 007. **UTILIZAÇÃO DE SALDO DE GERÊNCIA PARA FUNDOS DISPONÍVEIS:** - Para ratificação, foi presente o despacho do Presidente da Câmara, proferido no dia 7-01-2014, que autorizou a utilização do saldo de gerência transitado de 2013, no valor de 862.717,63 euros, para efeitos de cálculo de Fundos Disponíveis, nos termos previstos na alínea a) do n.º 3 do artigo 5º do DL. n.º 127/2012, de 21-06. -----

--- *Ratificado, por unanimidade.*-----

--- 008. **ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL:** - Na sequência das reuniões dos passados dias de 11, 18 e 30 de dezembro entre o Senhor Secretário de Estado do Ambiente e os Senhores Presidentes das Câmaras Municipais de Óbidos e Caldas da Rainha, foi apresentada a proposta de Acordo de Cooperação Intermunicipal, tendo em vista salvaguardar o ecossistema e a sustentabilidade da Lagoa de Óbidos. -----

--- O Presidente da Câmara explicou que inicialmente estava prevista a colocação temporária de todos os dragados da lagoa no Juncal, concelho de Óbidos, com as consequências nefastas daí resultantes, em diferentes aspectos, designadamente ambientais, económicos e de natureza de protecção civil, para além de também inviabilizar o projecto de aquacultura em regime extensivo que está previsto para o local.-----

Havia também o problema de equidade, porque não era justo que fosse unicamente o concelho de Óbidos a receber todos os dragados da lagoa. -----

O Sr. Presidente acrescentou que foi estudada uma outra solução, melhor em todos os aspectos, na qual tanto o concelho de Óbidos como o das Caldas da Rainha recebem dragados. A Câmara Municipal de Caldas da Rainha já deu o seu aval a este acordo de cooperação e com este documento fica aberta a possibilidade para ser feita uma alteração à DIA – Declaração de Impacto Ambiental - de modo a viabilizar o desenvolvimento dos projectos que o Município de Óbidos tem previsto para aquela zona. -----

O Presidente da Câmara deu também conhecimento dos trabalhos que foi necessário fazer para repor a ligação da lagoa ao mar, fechada em consequência das marés vivas ocorridas recentemente. -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>5</b>
<b>Acta nº. 01</b>	<b>Reunião de 10.01.2014</b>	

--- *Por unanimidade, o elenco camarário aprovou a presente proposta de Acordo de Cooperação Intermunicipal.*-----

--- E por nada mais haver a tratar, pelas 17 horas e 55 minutos, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do nº 3, do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, que lavrei a presente acta, também vou assinar. -----